



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGISTICO**

TERMO DE REFERÊNCIA - II

Equipamentos com sistema de posicionamento global (GPS).

1. Objeto:

Aquisição de equipamentos com sistema de posicionamento global, conhecido como **GPS PORTÁTIL** para uso das equipes de salvamento e combate a incêndios florestais do CBMERJ.

2. Justificativa:

Considerando o altíssimo número de incêndios florestais ocorridos no ano de 2017, que demandou uma divisão de equipes do CBMERJ para atuarem em vários pontos ao mesmo tempo, havendo demanda do uso de aeronaves para apoio, e por isso necessidade de transmissões precisas das coordenadas de localização.

Pela vocação turística do Estado do Rio de Janeiro que, atrai inúmeras pessoas até seus parques e florestas, para trilhas na mata e escaladas de montanhas, ocorre constantemente demandas por buscas de desaparecidos e salvamento de acidentados nesses ambientes, onde o uso de GPS para geolocalização é vital para o trabalho.

Torna-se mais que necessária aquisição de equipamentos, para uma demanda não só de unidades especializadas de busca e salvamento, como também de unidades escolas, para o correto treinamento dos bombeiros militares.

3. Especificação do Material:

Serão aceitas quaisquer marcas e modelos, desde que atendam ao padrão de qualidade do modelo **GPSMap 64S** da marca **Garmin**, ou superior.

3.1- Dimensões máximas do equipamento :

-- 6,5 x 16,0 x 4,0 cm (Largura x Altura x Profundidades);

3.2- Tamanho mínimo do visor:



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGISTICO**

- 3,5 x 5,4 cm (Largura x Altura);
- 3.3- Resolução mínima do visor:
 - 160 x 240 pixels (Largura x Altura);
- 3.4- Tipo de visor:
 - Transflective, 65-K color TFT, ou tecnologia superior;
- 3.5- Peso máximo de equipamento:
 - 290 gramas;
- 3.6- Classificação IPX7;
- 3.7- Bateria: Pilhas AA ou AAA;
- 3.8- Antena externa, tipo quad helix ou similar, receptor de alta sensibilidade, e sistema GLONASS;
- 3.9- Interface compatível com USB de alta velocidade e especificação NMEA 0183;
- 3.10- Mapa base com capacidade de incluir mapas;
- 3.11- Memória interna mínima de 4 GB;
- 3.12- Entradas para Cartões de dados MicroSD TM;
- 3.13- Número mínimo de 5.000 Paradas/Favoritos/Localizações e 200 rotas;
- 3.14- Registros de trajetos, mínimos de 10.000 pontos de 200 trajetos salvos;
- 3.15- Roteamento automático em estradas;
- 3.16- Bússola eletrônica, com compensação de inclinação;
- 3.17- Altímetro barométrico;
- 3.18- Compatibilidade com mapas personalizados;
- 3.19- Navegação por imagens nas fotos geomarcadas;
- 3.20- Informações sobre o sol e lua;
- 3.21- Cálculos de área;
- 3.22- Capacidade de compartilhar dados sem fio com unidades similares;
- 3.23- Visualizador de imagens;
- 3.24- Deverá obrigatoriamente vir acompanhado de:
 - Cabo de interface PC/GPS do GPS para porta UBS do PC;
 - Material e programas para instalação e uso do GPS no PC;



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGISTICO**

- Bolsa de Transporte com alça.

4. Amostras:

Deverá ser enviada amostra do objeto especificado, a este Órgão requisitante para verificação das exigências contidas nesta especificação.

A empresa poderá apresentar certificados, catálogos, fichas técnicas ou folhetos que comprovem o atendimento das especificações contidas no descritivo técnico.

5. Quantidade:

MATERIAL	QUANTIDADE
GPS	171 (cento e setenta e uma) unidades

Obs.: O quantitativo foi gerado a partir do SISCOM.

6. Prazo e Local de Entrega:

O material deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, conforme o caso, no Almojarifado Geraldo CBMERJ, sito a Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 850, São Cristóvão - RJ.

A entrega deverá ser agendada junto ao Almojarifado Geral através dos telefones (21) 2334-2052, (21) 2334-1978 ou (21) 2334-1982.

7. Garantia:

A empresa fornecedora do material deverá fornecer garantia de no mínimo 01(um) ano, contados a partir da data de aceitação do objeto, independente de ser ou não o fabricante do produto, para reparos e substituição de peças com defeitos, sem ônus para o CBMERJ, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGISTICO**


8. Disposições Gerais:

O objeto deste Termo de Referência deverá ser novo, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de equipamentos resultantes de processo de recondicionamento e/ou remanufaturamento.

O objeto a ser entregue deverá ser fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.

O equipamento deve vir acompanhado de manual em Língua Portuguesa.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2018.


SÉRGIO HENRIQUE **BASTOS DE SOUZA** – Cel BM QOC/88
RG CBMERJ 10.502- ID FUNC 002582016-8
Diretor Geral de Apoio Logístico